



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 874 de 07 de dezembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, **MARCELINO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 20.352 na função de Guarda Municipal, junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período de 12 de dezembro de 2022 a 11 de março de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 7.590/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de dezembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**